



RESOLUÇÃO N.º 004/2019 - REITORIA/UNESPAR
(HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CEPE/UNESPAR)

Retoma, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Calendário Acadêmico do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do *campus* Curitiba II - FAP.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Estatuto e inciso IX do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar; considerando a realocação do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual nas instalações do Departamento de Políticas e Tecnologias Educacionais (DITEC); considerando os documentos instruídos no processo digital nº 15.632.317-9;

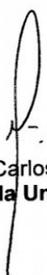
RESOLVE:

Art. 1º. Retomar, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Calendário Acadêmico do curso de **Bacharelado em Cinema e Audiovisual do *campus* Curitiba II – FAP que estava suspenso pela Resolução 003/2019 – REITORIA/UNESPAR, a partir de 25 de março de 2019.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Resolução 003/2019 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 26 de março de 2019.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar